Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6612/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/119136/2012
PROTOCOLO	:	1382631
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	GERSON SCHAUSTZ
CARGO DO ORDENADOR	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA MILAN & MILAN LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 47.520,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.